



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 007/21 DE MARÇO DE 2021

ALTERAÇÃO DE QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

2

DECRETO Nº 007/21 de Março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Retirolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 530, de 22 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de Março de 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

3

Decreto N.º 000007/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				100,00	100,00
05.10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100,00	100,00
12.122.005.2.401	- Gestão das Ações e Atividades do Fundo Mun. de Educação				100,00	100,00
		4.4.90	52	07.01.0001.25	0,00	100,00
		4.4.90	93	09.02.0015.00	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				100,00	100,00
06.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				100,00	100,00
08.244.015.2.803	- Manut. das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				100,00	100,00
		4.4.90	52	09.02.0029.00	100,00	0,00
		4.4.90	52	00.01.0000.05	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO				29.132,07	29.132,07
08.08	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO				29.132,07	29.132,07
15.122.002.2.501	- Manutenção das ações e atividades de Sec. Mun. de infraestrutura e Serv				29.132,07	29.132,07
		4.4.90	51	09.02.0024.244	0,00	29.132,07
		4.4.90	93	09.02.0024.244	29.132,07	0,00
				Total do Grupo:	29.132,07	29.132,07
	TOTAL GERAL				29.332,07	29.332,07

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL